



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO/AL

PORTARIA Nº. 460/GP/TRT 19ª, DE 21 DE JUNHO DE 2016

A DESEMBARGADORA VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, NO EXERCÍCIO DA PREISDÊNCIA, usando de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso XIX do Art. 22 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no PROAD nº 52.274/2016,

RESOLVE:

Art. 1º. **Alterar** a composição da Comissão de Gestão do Teletrabalho deste Regional, designada pela Portaria nº. 634/GP/TRT 19ª, de 15.06.2015, publicada no D.E.J.T. de 22.06.2015, passando a ser composta pelos seguintes membros: **Sérgio Roberto de Melo Queiroz**, Juiz Titular da Vara do Trabalho de Coruripe/AL, Presidente, e os servidores **Thiago Camêlo Fonseca**, Analista Judiciário, lotado na Secretaria Geral Administrativo-Financeira, **Rodrigo Dantas Feitosa**, Analista Judiciário do Quadro de Cargos Permanentes do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, em exercício provisório neste Tribunal, lotado na Secretaria de Gestão de Pessoas, **Marcelo Xavier do Nascimento**, Técnico Judiciário do Quadro de Cargos Permanentes do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região, removido para este Tribunal, lotado na Assessoria de Gestão Estratégica, **João Luiz Araújo Lima**, Técnico Judiciário, lotado na Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações, **Maria do Socorro Alécio Barbosa**, Técnica Judiciária, lotada no Setor de Saúde e **Fabício Rosa Maciel Barbosa**, Técnico Judiciário, lotado na 6ª Vara do Trabalho de Maceió/AL.

Art. 2º. A comissão reunir-se-á trimestralmente, em observância ao disposto no parágrafo único do Art. 19 da RA nº 44/2015, de 20-5-2015.

Art. 3º. Os efeitos da presente Portaria vigoram a partir desta data.

Dê-se ciência, cumpra-se e  
Publique-se.

• **Original assinado**  
**ELIANE ARÔXA PEREIRA BARBOSA**  
Desembargadora Vice-Presidente,  
no exercício da Presidência

Publicada no DEJT e no BI nº 7,  
ambos em 04/07/2016.